

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

## DECRETO Nº 14.021, DE 08 DE JULHO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 28871/2025, 28671/2025, 29283/2025, 29211/2025, 29235/2025 e 29460/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 289.086,49 (duzentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2785) R\$  
50.000,00  
Recurso: 2503

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2782) R\$  
49.478,28  
Recurso: 2720

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (550) R\$  
7.245,86  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2780) R\$  
187,51  
Recurso: 2705

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2783) R\$  
40.000,00  
Recurso: 2500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2781) R\$ 9.500,00  
Recurso: 2759

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (2378) R\$  
2.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (2786) R\$ 5.000,00  
Recurso: 2502

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2779) R\$ 26.605,88  
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1798) R\$ 43.394,12  
Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2192) R\$  
11.000,00  
Recurso: 1501

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (2195) R\$ 3.500,00  
Recurso: 1501

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2197) R\$ 41.174,84  
Recurso: 1501

Total SUPLEMENTAR R\$  
289.086,49

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
15.452.0007.1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário  
4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(510) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(552) R\$ 1.500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(567) R\$ 1.245,86  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1080 - Recuperação de Áreas Degradadas  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(592) R\$ 500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(611) R\$ 500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(621) R\$ 500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(622) R\$ 500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2246 - Programa Lajeado Mais Verde  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(642) R\$ 1.500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2383) R\$ 2.000,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde  
3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1655) R\$ 3.378,65

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde  
4.4.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1657) R\$ 7.877,50

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1722) R\$ 1.663,15  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1804) R\$ 8.286,66  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1966) R\$ 15.455,58  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1995) R\$ 6.732,58  
Recurso: 1500

15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9999.3007 - Reserva de Contingência  
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA(2006) R\$  
55.674,84  
Recurso: 1501

Superávit financeiro  
Recurso: 2500 R\$  
40.000,00

Superávit financeiro  
Recurso: 2500 R\$  
26.605,88

Superávit financeiro  
Recurso: 2502 R\$  
5.000,00

Superávit financeiro  
Recurso: 2503 R\$  
50.000,00  
Superávit financeiro

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

---

Recurso:	2705
R\$ 187,51	
Superávit financeiro	
Recurso: 2720	R\$
49.478,28	
Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
9.500,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
289.086,49	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

## PORTARIA N.º 34.273, DE 07 DE JULHO DE 2025

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Associação Municipal Tradicionalista Gaúcha (AMTG) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28438/2025,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANDREA HAETINGER, matrícula 17288, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, Gestora da Parceria entre a Associação Municipal Tradicionalista Gaúcha (AMTG) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 6ª Semana Farroupilha de Lajeado, que realizar-se-á no período de 13 a 20 de setembro de 2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

## PORTARIA N.º 34.277, DE 07 DE JULHO DE 2025

ALTERA as portarias que concederam gratificação trienal à servidora estável VIVIANE GATTERMANN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26852/2025 e,

CONSIDERANDO que foi identificado um equívoco na incorporação do tempo de serviço prestado ao Município de Lajeado pela servidora mencionada, solicitado em 22/06/2006, para fins de concessão de triênios, tendo sido estabelecida a data base de 05/09/1998, quando a correta seria 09/08/1998;

CONSIDERANDO que, em decorrência da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, a contagem de tempo de serviço para fins de triênio foi suspensa no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 e que, ao considerar a data base inicial para a protelação, a nova data foi estabelecida como 10/04/2000, quando a correta deveria ser 14/03/2000;

RESOLVE:

Alterar as portarias, abaixo mencionadas, que concederam gratificação trienal à servidora estável VIVIANE GATTERMANN, matrícula 6202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, fazendo constar as datas corretas para a concessão.

<i>Portaria</i>	<i>Avanço</i>	<i>Data do Triênio Ajustada</i>	<i>Data da Concessão ajustada</i>
20.301, de 11 de setembro de 2007	3º	10/08/2007	11/08/2007
21.528, de 29 de setembro de 2010	4º	10/08/2010	01/09/2010
22.870, de 30 de setembro de 2013	5º	10/08/2013	01/09/2013
24.577, de 30 de setembro de 2016	6º	10/08/2016	01/09/2016
26.668, de 28 de outubro de 2019	7º	10/08/2019	01/09/2019
32.777, de 24 de maio de 2024	8º	14/03/2024	01/04/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

---

Lajeado, 07 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

## PORTARIA N.º 34.279, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA o Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL, gestor do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.015, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado - SMC, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29174/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização e a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, conforme previsto na legislação vigente;

### RESOLVE:

Designar CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL, matrícula 16984, Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, gestor do Fundo Municipal de Cultura - FMC, visando assegurar a execução dos programas e ações, em conformidade com a Lei nº 11.015, de 26 de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

---

## PORTARIA N.º 34.280, DE 08 DE JULHO DE 2025

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo  
CLEITON FELIPE PINTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 29622/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de julho de 2025, o servidor efetivo CLEITON FELIPE PINTO, matrícula 15691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2025.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

## PORTARIA N.º 34.281, DE 09 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 21693/2025, 20242/2025 e 27826/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Ana Stumpf Mitchell;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARJORIE LOUISE LUTTERBECK DO COUTO	59º Lugar
RONEL ROSEMBERT	60º Lugar
ALEXANDRE STEFANELLO SQUIO	61º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 364-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a recusa pela vaga da candidata Jéssica Gabriela Ramos,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 11 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

ADRIELE SIEBEN – Classificação 42º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2347

---

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 042-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/27922 - EMEI RISQUE E RABISQUE - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.865/2025 - CONVÊNIO

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/29203
- CONTRATADA: J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 134,24 (cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/28844
- CONTRATADA: TRANSPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.810.470/0001-83
- VALOR: R\$82.297,01 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo)
- FUND. LEGAL: Art. 75, III, "a" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/27541
- CONTRATADA: 20.812.347 MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA, CNPJ Nº 20.812.347/0001-46
- VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21